

of. 2438-02 15.04.02



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14  
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br  
Assessoria de Bancada do PDT

2002  
38  
L

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 281 /2002

Campo Mourão, 21 /03/02 Horas: 17:07

John  
PHOTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

05/04/02

John  
PRESIDENTE

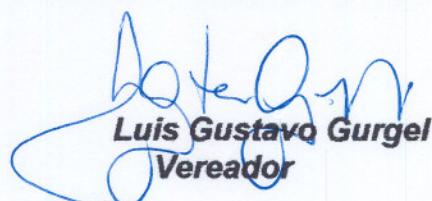
O vereador signatário, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 128, §1º, I, do Regimento Interno da Casa, requer seja oficiado o Sr. Prefeito, sugerindo-lhe que determine à secretaria competente, a adoção da seguinte medida:

- Destacar um policiamento mais intensivo no período da noite, para a Rua das Palmeiras, no Jardim Lar Paraná .

### JUSTIFICATIVA

Devido ao grande número de assaltos que vem ocorrendo naquela localidade, principalmente nos estabelecimentos comerciais que permanecem abertos até altas horas, é que se faz necessário, um policiamento mais intensivo no período da noite para aquele local, pois, só assim, os comerciantes e moradores da Rua das Palmeiras, poderão trabalhar e descansar sem o medo que vem os assolando nos últimos tempos.

Termos em que  
Pede deferimento  
Campo Mourão, 21 de março de 2002.

  
Luis Gustavo Gurgel  
Vereador

Indpp12